



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 46 / 2022 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de novembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022- PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.004942/2022-55.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão responsável por redigir a minuta de resolução atinente a regulamentação das Cooperativas Escolas no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC).

- Cleder Alexandre Somensi, Professor, Campus Araquari (**Presidente**);
- Maurício Lehmann, Professor, Campus Araquari;
- Daniel Kramer Schwiderke, Engenheiro Agrônomo, Campus Araquari;
- Rudinei Kock Exterckoter, Professor, Campus Concórdia;
- Paulo Roberto da Silva, Administrador, Campus Concórdia;
- Gilson Ribeiro Nachtigall, Professor, Campus Videira;
- Nadir Paula da Rosa, Professora, Campus Videira;
- André Kuhn Raupp, Professor, Campus Rio do Sul;
- Marcelo Massocco Cendron, Professor, Campus Luzerna;
- Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, Reitoria.

Art. 2º A comissão designada tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2022 08:04)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.004942/2022-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2022** e o código de verificação: **e0c2c55e4f**